PORTARIA Nº 295/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 27 de dezembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando a análise pela Procuradoria Jurídica do requerimento do servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia, Sr. Gilmar Mendes Ribeiro e toda documentação acostada, no parecer jurídico nº 55/2024, favorável à concessão do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença **sem prejuízo da remuneração** do cargo efetivo, ao servidor publico municipal, Sr. **Gilmar Mendes Ribeiro**, **CPF: 027.392.073-10**, Vigia, no período de 01/01/2025 à 01/09/2025, para tratar de interesses particulares (curso de formação da policia militar do Piauí).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 27 de dezembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal